

Acção de Formação

PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

O sector da construção civil é responsável por uma parte muito significativa dos resíduos produzidos em Portugal, situação comum à generalidade dos demais estados-membros da União Europeia. A gestão dos resíduos de construção e demolição (RCD) é uma obrigação já, nomeadamente o regime das operações de gestão de RCD, compreendendo a sua prevenção e reutilização e as suas operações de recolha, transporte, armazenagem, tratamento, valorização e eliminação, especificado pelo Decreto Lei n.º 102-D de 10 de Dezembro de 2020 (capítulo VI).

Um dos elementos essenciais consiste na elaboração do plano de prevenção e gestão dos resíduos da construção e demolição, que desafia a uma correcta estimativa dos resíduos a produzir, suas tipologias, definição de metodologias e práticas a adoptar nas fases de projecto e execução da obra que privilegiem a aplicação do princípio da hierarquia das operações de gestão de resíduos. O desenvolvimento do plano não só responde às obrigações legais, como pode ser uma oportunidade de efectuar a gestão e avaliar a possibilidade de adoptar soluções mais eficientes enquadradas na economia.

OBJECTIVOS

A acção de formação tem como objectivo contribuir para a formação técnica no desenvolvimento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, nomeadamente: assegurando técnicas e informação para a caracterização dos resíduos; soluções a integrar, permitindo o desenvolvimento do plano de forma mais eficiente. Especial destaque é dado à estimativa dos RCDs, possibilidade de redução, reutilização e reciclagem e contributo para a economia circular.

DESTINATÁRIOS

Engenharia Civil, Arquitectura, Engenharia do Ambiente, outros profissionais destas áreas e da sustentabilidade, desde o projecto, consultoria, construção/reabilitação à desconstrução, incluindo municípios empresas públicas, empresas de fornecimentos de materiais e sistemas para o edificado e infraestruturas.

Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

fundec.pt



COORDENAÇÃO E FORMAÇÃO



Prof. Manuel Duarte Pinheiro

Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Civil, Arquitectura e Ambiente do Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa, Portugal.

PROGRAMA

O programa a acção de formação online abrange a precisão de conceitos, abordagem e a sua exemplificação com apresentação de casos práticos.

18 de Janeiro de 2024

- 09H00 – 09H30** Recepção dos participantes e abertura da acção de formação.
- 09H30 – 10H45** Identificação das tipologias de RCDs; Programa para estimativa. (informação documental e analítica) dos RCDs.
- 10H45 – 11H00** Intervalo para café.
- 11H00 – 13H00** Hierarquia de gestão de RCD em projecto e em obra. Assegurar o encaminhamento dos RCD. Abordagens: Planos de Prevenção de Gestão de RCD (obras públicas) e Registo de Dados (obras particulares).
- 13H00 – 14H30** Intervalo para almoço.
- 14H30 – 16H15** Definição do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição. Modelo do Plano e Aplicação.
RCDs actividades a efectuar: dados da obra, caracterização da produção de RCDs, incorporação, prevenção dos resíduos acondicionamento, triagem, reciclagem e outras operações. Contaminação de solos. Oportunidades de economia circular.
- 16H15 – 16H30** Intervalo para café.
- 16H30 – 17H45** Normas e requisitos. Orçamentação, recursos necessários, contratação (empresas licenciadas), calendarização.
- 17H45 – 18H00** Síntese e encerramento da acção de formação.

OUTRAS INFORMAÇÕES



Carga Horária de 7h



18 de Janeiro de 2024



Online, via Zoom



9h00 às 18h00



160€ + IVA 23% (196,8€)

A FUNDEC reserva-se no direito de adiar a acção de formação, caso não atinja o número mínimo de formandos.

CONTACTOS

Fernanda Correia / Vanessa Silva
Tel. (+351) 218 418 042
E-mail: fundec@tecnico.ulisboa.pt
www.fundec.pt